



Comprovante de Publicação

Nº: **10248**

Identificação: **1364/2012**

Data/Hora Veiculação: **25/04/2012 16:58**

Data Publicação : **26/04/2012**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 034/2012**

Assunto: **ALTERA O § 2º DO ART. 75 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Câmara Municipal**

Ementa: **Altera o § 2º do art. 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, conforme especifica.**

Completo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto RESOLUÇÃO Nº 34, DE 24 DE ABRIL DE 2012 Altera o § 2º do art. 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, conforme especifica. A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte: Art. 1º. Fica alterado o § 2º do art. 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária que passa a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 75. § 2º. Extraordinárias são as realizadas em data diversa da fixada para as Sessões Ordinárias, mediante convocação, para apreciação de matéria da Ordem do Dia, para palestras e conferências e para ouvir titular de órgão ou entidade da Administração Municipal.? Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araucária, 24 de abril de 2012. PEDRO FERREIRA DE LIMA Presidente ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 DN: cn=ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104, c=BR, l=Araucaria, st=PR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB Dados: 2012.04.24 10:51:30 -0300